



-----**ACTA Nº 33 /2022**-----
-----**DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022**-----

Aos vinte sete dias do mês de Dezembro de ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Almeirim e no Salão Nobre da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Técnica Superior, Maria João André Escrevente, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, Excelentíssimos Senhores:-----

-----Senhor Presidente da Câmara, Pedro Miguel César Ribeiro, Vice Presidente Paulo Vladimiro Santana Caetano e Vereadores, António Joaquim Borrego Maximiano, Rui Manuel Farinha Freire Rodrigues, e Vereadoras Ana Sofia da Fonseca Casebre, Maria Emília Castelo Arsénio Botas Moreira e Beatriz de Almeida Silva Apolinário.-----

-----Sendo oito horas assumiu a Presidência o Senhor Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----Foi apresentada justificação de falta da Senhora Vereadora Ana Sofia Fonseca Casebre, por se encontrar de férias.-----

-----A falta foi justificada.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA COMPRA DO PRÉDIO RUSTICO SITO NA HERDADE DOS GAGOS, EM FAZENDAS DE ALMEIRIM**----- Proposta apresentada

pelo Senhor Presidente: "Considerando que-----

- O Município tem interesse na aquisição de um prédio rústico sito na herdade dos Gagos em Fazendas de Almeirim, confinante com as antigas instalações da CAP;-----



- Existe já acordo com o proprietário para aquisição desse prédio que tem 24 280m2 por 48 560,00€ (quarenta e oito mil, quinhentos a sessenta euros), o que corresponde a 2,00€ por m2;

- O imóvel foi avaliado em 56 500,00€ (cinquenta e seis mil e quinhentos euros)-----

Pelo exposto, PROPONHO, ao executivo que, nos termos da al. g) do nº 1 do art. 33º do Anexo à Lei nº 75/2013, na sua atual redação, delibere autorizar a compra do prédio rústico descrito na CRP de Almeirim sob o nº 2566/Fazendas de Almeirim e inscrito na matriz sob o o art. 276 secção 040, proveniente de parte do art. 1º secção 040 da mesma freguesia, com 24 pelo valor de 48 560,00€ (quarenta e oito mil, quinhentos a sessenta euros)-----

Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e por minuta.-----

-----**APRECIACÃO E RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE "FOGUEIRA TRADICIONAL DE NATAL" EM FAZENDAS DE ALMEIRIM, DE 24/12/2022 A 01/01/2023.**-----

Proposta apresentada pelo Senhor Presidente: "Considerando o pedido realizado pela FÁBRICA DA IGREJA DE SÃO JOSÉ DE FAZENDAS DE ALMEIRIM, para que a Câmara autorize a realização de fogueira tradicional, em terreno privado confinante com a Igreja Paroquial, sito na Rua de São José em Fazendas de Almeirim, de 24 de dezembro de 2022 a 1 de janeiro de 2023;-----

Considerando que uma "Fogueira tradicional de Natal" tem como finalidade promover o convívio social entre a comunidade;-----

Considerando os documentos que instruem o pedido, nomeadamente a autorização do proprietário do terreno e os pareceres favoráveis do Comandante dos Bombeiros Voluntários de Almeirim e do Comandante do Serviço Municipal de Proteção Civil;-----

Considerando o nº 5 do artigo 8º do Regulamento Municipal de Uso do fogo e limpeza de terrenos privados;-----



Considerando que entre a data de entrada do pedido de licenciamento e o início da atividade não foi possível reunir extraordinariamente a câmara municipal;-----

Proponho ao Executivo que, nos termos do nº3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprecie e ratifique o meu despacho de 20 de dezembro de 2022 autorizando a realização do supramencionado evento."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e por minuta.-----

-----Às oito horas e doze minutos Senhor Presidente declarou encerrada a reunião.-----

---E eu, _____, Técnica Superior, elaborei a presente acta que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor Presidente.-----

O Presidente da Câmara,

A Técnica Superior
